



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI/SP** **EXERCÍCIO DE 2025**

1- APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Prefeitura Municipal de Manduri pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

A elaboração de um Plano de Contratação Anual materializa a obrigação legislativa da Lei Complementar nº 14.133/2021.

2- OBJETIVOS

- Fortalecer a cultura de planejamento das necessidades de suprimento de materiais e serviços nos Departamentos e Órgãos da Prefeitura.
- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência dos estoques, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações corporativas, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Município;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local.

3- DIRETRIZES

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4- REGULAMENTAÇÃO

No município de Manduri/SP, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual a ser implantado pela Prefeitura Municipal de Manduri/SP, corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Executivo Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5- METODOLOGIA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com a apresentação a todos os órgãos do executivo municipal da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedores de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em duas perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos; e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos órgãos da Prefeitura Municipal. Coube a cada departamento ou unidade equivalente levantar suas necessidades e relacionar sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano Anual de Contratações.

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Administração, e o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Prefeitura Municipal de Manduri/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

O presente documento (PCA – Plano Anual de Contratações) foi elaborado pelos Departamentos Municipais, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

6- DEFINIÇÕES TRAZIDAS DA LEI 14.133/2021

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o 15000 físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

7- PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIDADE ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

8- ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO

O orçamento programa do Município de Manduri, para o exercício financeiro de 2025, orça a Receita e fixa a Despesa em R\$ 49.006.784,00 (Quarenta e nove milhões, seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

9- EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES INSERIDAS NO PLANO

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro publicado anualmente, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pelo Departamento de Governo e Gestão Pública e que aproveitem a todos os setores da municipalidade (demanda comum), devem ser direcionadas a ele e por ele coordenada. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA-2025 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações. Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Prefeitura Municipal de Manduri/SP. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente, não podendo conter itens de material de consumo, por exemplo.

10- DO MONITORAMENTO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O monitoramento do plano será realizado pelo Departamento de Governo e Gestão Pública, a cada 3 (três) meses, através do acompanhamento da execução do plano de contratações anual, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar possíveis falhas.

11- DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

O Departamento de Governo e Gestão Pública ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Administração Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual vigente o gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de aterial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

Antes de iniciar um processo licitatório, o Departamento de Governo e Gestão Pública, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços, deverá consultar os demais órgãos da Administração Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços o Departamento de Governo e Gestão Pública consolidará no mapa geral de necessidades.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

ANEXO I

MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE COMPRAS E REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO (*)
Pregão eletrônico	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>12.361.0003.2.014 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALARIO EDUCAÇÃO</p> <p>12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE</p>	<p>CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO, COMPREENDENDO ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL, DIESEL S10 E ARLA 32, A VIGORAR PELO PRAZO DE 12 MESES</p>	<p>ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO</p> <p>R\$ 1.986.100,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.041 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA</p> <p>26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</p> <p>15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS</p>		
TOMADA DE PREÇO	<p>3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</p> <p>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</p>	<p>12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA PROFESSORES E ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II.</p>	<p>ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO</p> <p>R\$ 485.000,00</p>
PREGÃO ELETRÔNICO	<p>3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</p>	<p>20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p>	<p>REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO, COR VERDE, PARA LIXO RECICLÁVEL, A VIGORAR PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES</p>	<p>ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP</p> <p>R\$ 26.800,00</p>
PREGÃO ELETRÔNICO	<p>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</p>	<p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p>	<p>REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PELO PRAZO 12 (DOZE) MESES</p>	<p>ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP</p> <p>R\$ 106.030,00</p>
DISPENSA DE LICITAÇÃO	<p>3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –</p>	<p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p>	<p>REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARBITRAGEM PARA A EXECUÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS,</p>	<p>ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP</p> <p>R\$ 59.580,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

	PESSOA JURÍDICA		DURANTE O EXERCÍCIO DE 12 (DOZE) MESES.	
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS, SENDO ELES ECOCARDIOGRAMA, ULTRASSOM, ULTRASSOM MORFOLÓGICO E DOPPLER, PELO PRAZO DE 12 MESES.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 481.080,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS 26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 172.298,85
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 1M3, 10M3, 3M3 E CARGA DE AR COMPRIMIDO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MANDURI PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 573.180,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECREAÇÃO INFANTIL, PARA GRUPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO CRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANDURI ESTADO DE SÃO PAULO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 12 MESES	R\$ 20.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA 12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE 12.365.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO	AQUISIÇÕES DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE COM PESO MÍNIMO DE 250G, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS PROJETOS SUBSIDIADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEM COMO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NO CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		ENSINO FUNDAMENTAL 08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ASSIM ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MANDURI NOS EVENTOS ESPORTIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 12 (DOZE) MESES.	R\$ 40.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	ADESÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO, DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS ACIMA ELENCADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 253.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	12.361.0003.2.014 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE MANDURI, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 58.290,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DAS PISCINAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 12 (DOZE) MESES.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 11.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS, COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SUS, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 600.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

	PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.046 – FARMACIA SOCIAL 10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA 10.302.0002.2.103 – ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS	MEDICAMENTOS CONFORME RECEITA MÉDICA, COM MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED, PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES	
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 287.895,50
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES DO SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, A VIGORAR POR 12 (DOZE) MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 680.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS CONTAMINADOS E PERFUROCORTANTES GRUPOS A, B E E DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO R\$ 30.450,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO, DE FORMA A POSSIBILITAR A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 128.000,00
PREGÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, PÃES, BOLOS E SALGADOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 83.823,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGENS SENDO ELES ENDOSCOPIAS E COLONOSCOPIA, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 160.999,99
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p> <p>04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA</p> <p>04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA</p> <p>02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA</p> <p>10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO</p>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TONERS DIVERSOS MODELOS PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 53.839,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS		
		10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA		
		10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
		12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA		
		12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE		
		12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
		26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA		
		26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
		15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</p> <p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p> <p>27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</p>		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 216.799,20
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS DIVERSAS, PARA UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 356.337,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA		
		04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA		
		02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
		04.121.0009.2.007 – MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
		10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA		
		10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA		
		10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL		
		10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS		
		10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA		
		10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
		12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA</p> <p>12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE</p> <p>12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA</p> <p>26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</p> <p>15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS</p> <p>20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</p> <p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p> <p>27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</p>		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, TRANSPORTE COM MOTORISTA E AUXILIAR, ANESTESIA, HEMOGRAMA E COLAR ELISABETANO, PELO PRAZO DE 12 MESES	R\$ 50.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS <p>15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA NATURAL DO TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA), PARA O PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 132.000,00
PREGÃO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO R\$ 81.840,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO <p>4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</p>	12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL <p>12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE PÃES, LANCHES, BOLOS, SALGADOS, DOCES E OUTROS, PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) IDOSOS E CRIANÇA/ADOLESCENTE, E O	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 432.732,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA</p> <p>12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p>	<p>SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) REFERENCIADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANDURI, ATRAVÉS DO CRAS E AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E PLANEJAMENTO DE DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI</p>	
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.301.0002.2.103 – ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CANABIDIOL (CBD) PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 96.000,00
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	04.122.0002.2.003 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NECESSÁRIA AO FUNCIONAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, LOCADOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEJUPÁ, NO EXERCÍCIO 2025.	R\$ 370.000,00
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p> <p>04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA</p> <p>04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE IMAGENS DE DIVERSOS MODELOS PARA AS IMPRESSORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA</p> <p>02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA</p> <p>10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p> <p>10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p> <p>12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE		
		12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
		26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA		
		26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
		15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS		
		20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
		08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
		08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA		
		08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS		
		15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO		
		13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS 20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 140.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE 04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE 08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA 04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA 02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA 10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA 10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 5.563.351,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>SETOR DE SAUDE BUCAL</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p> <p>10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p> <p>12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA</p> <p>12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE</p> <p>12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA</p> <p>26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</p>		
--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS</p> <p>20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</p> <p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p> <p>27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</p>		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p> <p>04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA</p>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 9.673,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p>		
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.IS), PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 37.160,00
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p> <p>04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA</p> <p>04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA</p> <p>02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I, DESTINADO A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 26.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>PROCURADORIA JURIDICA</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA</p> <p>10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p> <p>10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA</p> <p>10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA</p> <p>12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA</p> <p>12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE</p>		
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR</p> <p>26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA</p> <p>26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</p> <p>15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS</p> <p>20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</p> <p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p> <p>27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</p>		
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LEITES, SUPLEMENTOS E DIETAS ENTERAIS	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

			PARA OS PACIENTES ASSISTIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DESTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGÁVEIS NA FORMA DA LEI	R\$ 548.520,30
PREGÃO ELETRONICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	<p>04.122.0006.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE</p> <p>04.122.0006.2.045 – MANUTENÇÃO DA ASSESORIA DO GABINETE</p> <p>08.244.0006.2.003 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</p> <p>04.122.0006.2.004 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO PAULISTA</p> <p>04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA</p> <p>02.061.0008.2.006 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA</p> <p>10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA</p> <p>10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA</p> <p>10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL</p> <p>10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DEMAIS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PELO PRAZO DE 12 MESES	R\$ 3.314.985,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA		
		10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA		
		12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		12.361.0003.2.015 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO TRANSPORTE ESCOLAR		
		12.365.0003.2.017 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA		
		12.365.0003.2.016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE		
		12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
		26.782.0013.2.028 – MANUTENÇÃO GARAGEM E OFICINA		
		26.782.0013.2.029 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
		15.451.0013.2.030 – MANUTENÇÃO DE URBANISMO OBRAS E SERVIÇOS		
		20.606.0013.2.031 – MANUTENÇÃO DA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		<p>AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</p> <p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.243.0004.2.034 – MANUTENÇÃO DO CMDCA</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p> <p>15.695.0014.2.048 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO</p> <p>13.392.0011.2.106 – MANUTENÇÃO DA CULTURA</p> <p>27.813.0012.2.049 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER</p>		
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM BASE NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES	R\$ 149.120,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<p>08.244.0005.2.032 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</p> <p>08.244.0004.2.032 – MANUTENÇÃO DO CRAS</p>	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS) CONDUTORES DEVIDAMENTE HABILITADOS E COMBUSTÍVEIS, SOB DEMANDA E MENSURADOS	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 59.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

			POR QUILOMETROS RODADOS, COM ITINERÁRIO EM ÂMBITO, INTERMUNICIPAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 10.301.0002.2.040 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FARMACIA 10.301.0002.2.042 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAUDE BUCAL 10.301.0002.2.043 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES E AMBULANCIAS 10.301.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISIOTERAPIA 10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, BENS DURÁVEIS E SANEANTES POR MAIOR DESCONTO LINEAR, TENDO POR BASE O PREÇO DE FÁBRICA DA REVISTA SIMPRO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 12 MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DA ARP R\$ 2.600.000,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	12.306.0010.2.025 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 12.361.0003.2.014 – MANUTENÇÃO DE DESPESA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.	R\$ 1.300.000,00
PREGÃO ELETRÔNICO	3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ	10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA 04.122.0007.3.005 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO E GESTÃO PUBLICA 12.361.0003.2.013 – MANUTENÇÃO DO	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) ABRANGENDO CONVERSÃO TOTAL DE BANCO DE DADOS E DOS ARQUIVOS DOS SISTEMAS ONLINE (PORTAIS), INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS PELO PRAZO DE DOZE MESES	ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATO R\$ 345.940,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

		ENSINO FUNDAMENTAL		
PREGÃO PRESENCIAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.301.0002.2.044 – MANUTENÇÃO DA POLICLINICA 10.301.0002.2.009 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO A POLICLÍNICA E UBS (HOLTZ), A VIGORAR POR 12 MESES.	ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO R\$ 2.332.639,80

ANEXO II

MAPA CONSOLIDADO DA CONSULTA DE INTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

MODALIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRONICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE MANDURI	R\$ 266.615,50

(*) Trata-se de preço estimado, que estará sujeito a alteração a depender da disputa de preços e dos índices inflacionários do período.